



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 399/2017

Monte Santo de Minas, 10 de novembro de 2017.

Para Exmo.

Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

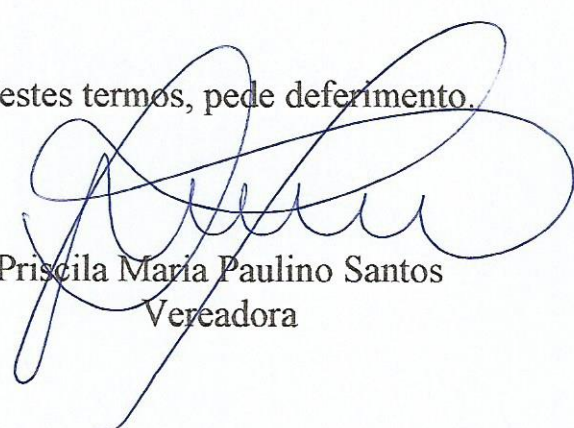
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja instituído o Programa “Família Acolhedora” no Município.

JUSTIFICATIVA

Um dos maiores problemas enfrentados pelos conselheiros tutelares é a dificuldade de encaminhar a criança ou adolescente em risco, afastado do convívio familiar.

Com a instituição do Programa os conselheiros cumpririam seu trabalho com mais segurança, além de oferecer um lar tranquilo, confortável e seguro aos menores recolhidos.

Nestes termos, pede deferimento.


Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora